A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4062 *DE* 28 *DE* maio *DE* 2013 .

Ementa: Autoriza abertura de crédito adicional especial, no valor de R$1.667.653,06.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.667.653,06 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos), para a execução de ações relativas ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos para Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte e lazer no Centro de Lazer Feliz da Vida, ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação de Cobertura em Equipamento Esportivo, ao Programa de Esportes e Grandes Eventos Esportivos para implantação e modernização de infraestrutura para esporte e lazer – Implantação de Equipamento Esportivo, ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos para Construção de Campo de Futebol em grama sintética, estrutura de apoio e Academia ao ar livre e ao Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a codificar a referida despesa com seu programa, dotação, valor, unidade orçamentária e suplementá-la, se necessário.

Art. 3º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei nº 4.320/64, serão decorrentes dos seguintes contratos:

I - Contrato de repasse nº 778378/2012, no valor de R$487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos para implantação e modernização de infraestrutura para esporte e lazer no Centro de Lazer Feliz da Vida, referente ao valor de repasse e R$ 9.948,98 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) com recursos próprios do Município, através de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Implantação, recuperação e revitalização de áreas de esporte, lazer, praças e jardins
07.01.27.812.0066.1126 – 44.90.51.00.0600(973) 9.948,98

II - Contrato de Repasse nº 769932/2012, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), que entre si se celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação de Cobertura em Equipamento Esportivo, referente ao valor de repasse e R$ 5.102,04 (cinco mil, cento e dois reais e quatro centavos) com recursos próprios do Município, através de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Implantação, recuperação e revitalização de áreas de esporte, lazer, praças e jardins
07.01.27.812.0066.1126.44.90.51.00.0600(973) 5.102,04

III - Contrato de Repasse nº 769929/2012, no valor de R$ 250.000,00(duzentos e cinqüenta mil reais), que entre si se celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos para Implantação e Modernização de Infraestrutura para esporte e lazer - Implantação de Equipamento Esportivo referente ao valor de repasse e R$ 5.102,04 (cinco mil, cento e dois reais e quatro centavos) com recursos próprios do Município, através de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Implantação, recuperação e revitalização de áreas de esporte, lazer, praças e jardins
07.01.27.812.0066.1126-44.90.51.00.0600(973) 5.102,04

IV - Contrato de Repasse nº 771907/2012, no valor de R$ 292.500,00(duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), que entre si se celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos para Construção de Campo de Futebol em grama sintética, estrutura de apoio e Academia ao ar livre, referente ao valor de repasse e R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com recursos próprios do Município, através de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Implantação, recuperação e revitalização de áreas de esporte, lazer, praças e jardins
07.01.27.812.0066.1126-44.90.51.00.0600(973) 37.500,00

V - Contrato de Repasse nº 775752/2012, no valor de R$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais), que entre si se celebram a União Federal, por intermédio do FNAS, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social para Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Município de Barra Mansa, referente ao valor de repasse e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos próprios do Município, através de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Construção, ampliação ou reforma de próprios municipais ou utilizados pelo Município
07.01.04.122.0063.1123.44.90.51.00.0600(965) 50.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO